

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 947/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 7 de janeiro de 2015, as atividades da Escola Municipal Castelo Branco, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 003/DOC/82, de 8 de maio de 1982, situada na localidade de Cana –Fista, em Porteirinha. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Janaúba

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 07/07/2022